

**DECRETO Nº 25.725/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3413 de 2012,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	9031	057649321/PR	29/10/2012
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMCT CARGO: DIRETOR TECNICO SIMBOLOGIA: CC5			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL